



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

Indicação nº 048/2023

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal de Itapagipe**

Assunto: Pagamento de custas e emolumentos, pelo Município de Itapagipe, relativo as averbações de mudanças de endereços provenientes das alterações de nomes dos logradouros públicos.

Senhor Prefeito;

Venho apresentar indicação no sentido de requerer a Vossa Excelência à elaboração de projeto de lei que autorize o Poder Executivo a custear as taxas e emolumentos para averbações de mudanças de nomes dos logradouros públicos nas matrículas dos imóveis que foram afetados com o advindo das Leis Municipais nº 426, de 06 de abril de 2022 e nº 430, de 19 de abril de 2022 e demais.

A presente indicação visa atender uma parcela considerável da população itapagipense que teve seus imóveis afetados pela mudança repentina dos nomes de suas ruas e avenidas.

É sabido que o causador destas mudanças foi o próprio Poder Público, que nominou, a princípio, os logradouros com nomes de pessoas vivas. Com isso, nada mais justo do que este arcar com as despesas das alterações, uma vez que inúmeros cidadãos de Itapagipe vêm tendo dificuldades e custos com os registros nas matrículas das suas propriedades quando de uma compra e venda ou mesmo de um empréstimo que necessite a averbação na matrícula.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

Assim, reitero o pleito para que seja enviado projeto de lei para a Câmara Municipal no sentido de que o Poder Legislativo autorize o Poder Executivo a arcar com as despesas das averbações.

Neste sentido, já agradeço e conto com a parceria entre este Edil e o Poder Executivo, para implementarmos melhores condições de vida a nossa população.


Anderson Luiz de Queiroz
Vereador – PL

